



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1027, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR
JOSE DANILLO NOBRE
RODRIGUES EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

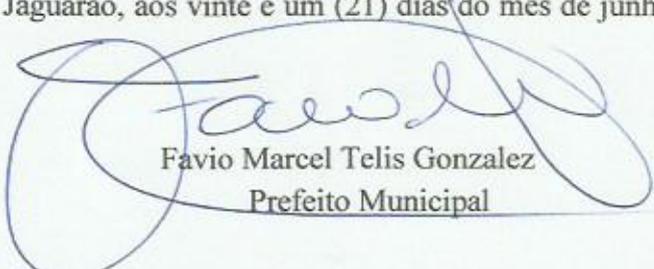
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.810 e com nota final de 430 no quesito assiduidade, de 420 no quesito pontualidade, de 420 no quesito disciplina, de 430 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 420 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 430 no quesito responsabilidade, de 430 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 430 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

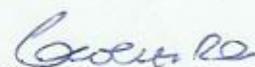
Art. 1º. Declarar estável o servidor Jose Danilo Nobre Rodrigues no cargo de Pedreiro, matrícula nº 5617-3, a contar de 05 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração